



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

---

**PARECER nº 2148/2017/PMNR-CCI**

**Processo: 1º TERMO DE APOSILAMENTO-001/2017**

*Ref. Dispensa de Licitação nº007/2017-00017, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento-Pá, a Pessoa Física Mach Isael Alves da Costa.*

**Objeto:** *Locação de Imóvel para instalação e funcionamento de um anexo da Escola E.M.E.F. Antonio Alves dos Santos, Zona Rural de Novo Repartimento.*

Novo Repartimento-Pá, 28 de julho de 2017.

Tratam os autos de procedimento do **1º TERMO DE APOSILAMENTO em substituição ao Aditivo ao Contrato 20170374**, *Locação de Imóvel para instalação e funcionamento de um anexo da Escola E.M.E.F. Antonio Alves dos Santos, Zona Rural de Novo Repartimento*, tendo como objeto de alteração da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas o contrato supra citado, conforme texto abaixo relacionado.

1. “As despesas relativas ao exercício de 2017, a partir do presente termo, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:” Clausula Primeira – DO OBJETO; FUNDEB – Projeto Atividade 2.024 suporte administrativo e operacional ao Ensino Fundamental.
2. Em análise, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas, não sendo modificadas pelo termo de apostilamento em pauta.

PARECER,

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, revestido de fundamentação legal com amparo no Art. 65, inc. I, alínea “a” e no teor do contrato nº 20170374 e respectivas alterações.

Faz parte integrante deste 1º Termo de apostilamento-001/2017, contrato Nº 20170374, OF.Nº1292/2017-GS-SEMED, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Laércio Donato da Silva  
Coord. Controle Interno  
Por. Nº 017/2017